

PORTARIA N.º 58/2019, de 11 de setembro de 2019.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Júlio César Schweickardt**, Sipae 1321587, para exercer a função de Coordenador Acadêmico Institucional do *Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional – PROFSAÚDE*.

Art. 2º O período de atuação desta Coordenação será de 02 (dois) anos, a contar de 16 de maio de 2019 a 16 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vinculando sua vigência ao prazo supracitado.

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.



Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia